



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nº 27/2026

SEROPÉDICA/RJ, 13 de fevereiro de 2026.

Órgão Requisitante: Diretoria-Executiva

Assunto: Proc. 00092.1.1-2026. Resgate no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1.

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, os conselheiros Sandra Cristina Mendes Silva, Presidente, Maxwell Cardoso Viana, Vice-Presidente, e Elisângela Bueno de Souza durante a 61ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, ACORDAM POR UNANIMIDADE pela emissão do PARECER FAVORÁVEL ao Proc. 00092.1.1-2026. Resgate no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1.

ANÁLISE:

Trata-se da apreciação do Processo nº 00092.1.1-2026, que versa sobre o resgate no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1, com a finalidade específica de compor o montante de R\$ 1.760.732,10 (um milhão setecentos e sessenta mil setecentos e trinta e dois reais e dez centavos), sendo resgatado o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para o pagamento em dia da folha dos aposentados e pensionistas referente ao mês de janeiro de 2026. O memorando também registra que, até a presente data, existem repasses em atraso da Prefeitura Municipal de Seropédica.

Consta dos autos a justificativa técnica apresentada pela área competente, demonstrando que o resgate foi realizado em conformidade com a Política de Investimentos vigente, observando-se os princípios da segurança, liquidez e rentabilidade, bem como as diretrizes estabelecidas pela legislação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

Verifica-se, ainda, que o fundo em questão possui liquidez compatível com a necessidade de movimentação, não acarretando prejuízo à estratégia global da carteira, tampouco comprometendo o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto. O valor resgatado mostra-se proporcional e adequado à finalidade indicada, tratando-se de despesa administrativa regularmente prevista.

Ressalta-se que o procedimento observou o fluxo interno de governança, com a devida instrução processual, manifestação técnica e autorização pelas instâncias competentes, em consonância com as boas práticas de controle e transparência.

Diante do exposto, não se vislumbram óbices de ordem legal, técnica ou financeira que impeçam a aprovação do ato, motivo pelo qual este Conselho Fiscal manifesta-se favoravelmente ao resgate realizado.

Vistos e discutidos aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MAXWELL CARDOSO VIANA - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 080.54*. **7-*3 em 13/02/2026 15:44:49, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1533.2U44.549R.X863.7538, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA - CONSELHEIRA TITULAR**, CPF: 077.32*. **7-*0 em 13/02/2026 15:44:39, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1594.3244.139R.V147.3302, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04



Documento Assinado Eletronicamente por **SANDRA CRISTINA MENDES SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 172.81*.**7-9 em 13/02/2026 15:40:17, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15R4.1740.217H.9269.6163, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **836.7F2** - Tipo de Documento: **PARECER DO CONSELHO FISCAL - Nº 27/2026**

Elaborado por **MARCOS VINICIUS CIPRIANO DE OLIVEIRA**, CPF: 129.94*.**7-2, em 13/02/2026 14:52:18, contendo 349 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14R8.7452.218V.351H.1816

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

